

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2024

CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS

1. Antecedentes / Justificativa:

A Constituição Federal de 1988 e a LOAS - Lei Orgânica de Saúde, constituem referência aos processos de implantação do Sistema Único – SUS em todo o País e dispõem, de modo significativo, sobre a prevenção em saúde, a partir de princípios norteadores das práticas preconizadas pelas políticas públicas. A Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS), comprometida com a promoção da saúde materno infantil, desenvolve, desde 2003, o Primeira Infância Melhor (PIM), política pública intersetorial de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância - vinculado à Atenção Primária à Saúde (APS). O PIM tornou-se Lei Estadual nº 12.544/06 em 03 de julho de 2006, alterada pela Lei 14.594/14.

Em 2012, o Estado aderiu à Rede Cegonha por meio da portaria nº 1.480, de 10 de julho de 2012. Em âmbito estadual, a Rede Cegonha está vinculada ao PIM e a outros cofinanciamentos estaduais, tais como: Ambulatório de Gestante de Alto Risco -AGAR- (Portaria SES/RS Nº 660/2012), Incentivo ao Alto Risco Hospitalar (Portaria RS Nº 371/2008) e Regionalização do Parto e Nascimento (Resolução CIB/RS Nº 206/2017 e Portaria SES/RS Nº 359/2017), bem como os Ambulatórios de Seguimento de Egresso (Resolução CIB/RS Nº 105/2011). Desde 2012, a SES/RS tem desenvolvido ações visando alcançar os objetivos pretendidos pela Rede Cegonha, tais como: fomentar a implementação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança com foco na atenção ao parto, ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento da criança de zero aos vinte e quatro meses; organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para que esta garanta acesso, acolhimento e resolutividade; e reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal. O Primeira Infância Melhor, por sua vez, corrobora com todas estas ações, fortalecendo as iniciativas previstas, sobretudo, nos componentes de Pré-Natal, Parto e Nascimento e Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança.

O estado do Rio Grande do Sul adota os princípios e diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). A PNAISM visa a promoção da atenção integral à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida, tendo em vista as questões de gênero, de orientação

sexual, de raça/etnia e os determinantes e condicionantes sociais que impactam na saúde e na vida das mulheres. Preconizando a assistência humanizada e qualificada em todos os níveis de atenção, realizando ações focadas na organização do acesso aos serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde. Por sua vez, a PNAISC tem o objetivo de promover e proteger a saúde da criança e o aleitamento materno, mediante atenção e cuidados integrais e integrados, da gestação aos nove anos de vida, com especial atenção à primeira infância e às populações de maior vulnerabilidade, visando à redução da morbimortalidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento. As Políticas Nacionais de Atenção Integral à Saúde da Criança e à Saúde das Mulheres compreendem a saúde como um processo resultante de fatores biológicos, sociais, econômicos, culturais e históricos. Isso implica em afirmar que o perfil de saúde e doença varia no tempo e no espaço, de acordo com o grau de desenvolvimento econômico, social e humano, incluindo a questão de gênero como condicionante/determinante social.

O Sistema de Saúde do estado do Rio Grande do Sul, com sua característica de vasta extensão geográfica, nível populacional alto e miscigenação étnica, enfrenta diversos desafios ante a complexidade das demandas de atenção, acesso e qualificação da saúde. Dentre estes destacam-se: produção insuficiente e fragmentada de informações em saúde dificultando sua utilização como ferramenta de gestão no processo de decisão estratégica; descompasso entre a orientação das políticas de saúde no Estado e a organização dos processos de trabalho dos serviços; dificuldades da Secretaria Estadual da Saúde do RS na integração, processamento e divulgação de informações para o sistema de saúde e sociedade. Assim sendo, o Estado do Rio Grande do Sul e a OPAS/OMS, plenamente alinhados em termos de estratégias, objetivos e resultados, ao efetivarem essa cooperação técnica, possibilitam o rompimento de barreiras significativas estabelecidas ao longo da história da Saúde em nosso Estado. Esta constitui a justificativa para viabilizar o fortalecimento e a qualificação da rede de serviços de atenção à saúde, por meio de atividades de produção e divulgação de conhecimento, desenvolvimento tecnológico, formação permanente, estudos, pesquisas e integração das ações de saúde. Além disso, a possibilidade de implementação de ações de saúde que podem impactar na redução da morbimortalidade por causas preveníveis e evitáveis, a partir da adoção de boas práticas profissionais, com enfoque não apenas para o binômio mãe - bebê, mas para toda a família e a comunidade.

Neste sentido, a proposta desta contratação visa:

- Assessoramento técnico à coordenação da Divisão das Políticas dos Ciclos de Vida, com ênfase no aprimoramento dos processos de gestão das políticas dos Ciclos de Vida e Primeira Infância Melhor.
- O planejamento, análise situacional e gestão das ações correlacionadas à saúde materno infantil no RS, com ênfase no desenvolvimento de processos de trabalho integrados entre as equipes da Divisão de Ciclos e Primeira Infância Melhor, desenvolvimento de normativas e ferramentas de gestão.

2. Objeto:

- Planejamento, análise situacional de indicadores e metas, monitoramento e avaliação das ações correlacionadas à promoção da saúde materno infantil no RS, com ênfase nos instrumentos de planejamento e gestão do estado: Plano Plurianual (PPA), Programação Anual de Saúde (PAS), Plano Estadual de Saúde (PES) e Relatórios de Gestão (RAG).
- Desenvolvimento de processos de trabalho, fluxos de comunicação e formulação de normas e ferramentas de gestão visando o fortalecimento da rede de atenção à saúde materno infantil no RS e a integração das políticas e áreas correlatas.
- Produção de normativas, orientações técnicas, documentos informativos e outros materiais de apoio à implementação de ações relacionadas à saúde das mulheres e crianças, de acordo com as Políticas Nacionais de Atenção Integral à Saúde da Criança e à Saúde das Mulheres.

3. Descrição dos Produtos:

- Produto 1: Documento técnico contendo o levantamento de consultas de pré-natal de alto risco na região metropolitana, ocorridas durante o decreto de calamidade 57.600/2024, com diagnóstico de gestantes faltantes e análise das ações de busca ativa realizadas pela equipe materno-paterno-infantil para garantir acesso e acompanhamento das mulheres encaminhadas pelo sistema GERCON.
- Produto 2: Documento Técnico contendo o consolidado dos indicadores dos Ciclos de Vida e PIM presentes nos instrumentos de Gestão da SES, com proposta de planejamento das ações articulado com o GT materno/paterno/infantil e Programa Primeira Infância Melhor, com a possibilidade de construção de materiais orientativos para o Ciclo RBC eixo no pré-natal.

- Produto 3: Documento técnico contendo uma proposta para elaboração de materiais de apoio ao Ciclo materno/paterno/infantil, com enfoque no eixo puerpério/recém-nascido, em articulação com o PIM e Saúde da Criança.
- Produto 4: Documento técnico contendo um compilado do planejamento das áreas materno/paterno/infantil articulado com o Programa Primeira Infância Melhor para construção de uma proposta de ações conjuntas das políticas para o ano de 2025 na área materno paterno infantil.
- Produto 5: Documento técnico contendo uma proposta para qualificar a indicação de cesarianas e a assistência ao parto e nascimento com vistas à redução da taxa de cesarianas por macrorregião do Estado, com base nas taxas de cesariana e razão de mortalidade materna no Rio Grande do Sul.

4. Responsabilidades do Contratado:

A intersectorialidade é uma característica marcante do PIM e se reflete na organização de sua dinâmica de trabalho, que prioriza a articulação com diferentes políticas, com vistas à promoção do desenvolvimento integral na primeira infância. Isso compreende ações focadas nas famílias, nas comunidades, na saúde integral de mulheres gestantes e crianças, entre outras iniciativas. No Estado, o Primeira Infância Melhor é coordenado pela Secretaria da Saúde com apoio das secretarias da Educação; da Cultura; do Trabalho e Assistência Social.

Na Secretaria da Saúde, o Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde, faz interface com as políticas da Rede Materno Infantil, com vistas ao fortalecimento da referida rede, em especial a articulação com a Política de Saúde das Mulheres e a Política de Saúde da Criança. Os profissionais que atuam no Primeira Infância Melhor com foco no desenvolvimento de ações para a promoção da saúde integral das mulheres no âmbito da Rede Materno Infantil, tem como principais atribuições:

- Elaborar as estratégias para o fortalecimento da Rede Materno Infantil, integrando as ações do Primeira Infância Melhor, Atenção Primária, Saúde da Criança e Saúde da Mulher;
- Elaborar as estratégias de implantação, implementação, ampliação, monitoramento e avaliação das Políticas Nacionais de Atenção Integral à Saúde da Mulher e de Atenção Integral à Saúde da Criança, no âmbito do Estado do RS;

- Desenvolver instrumentos e ferramentas que auxiliem e qualifiquem o trabalho das políticas supracitadas;
- Assessorar as equipes regionais através de visitas locais e à distância;
- Executar formações iniciais e continuadas para o público envolvido com as políticas;
- Monitorar e avaliar ações e resultados alcançados pelo Estado;
- Fomentar a articulação com políticas relacionadas à saúde materno infantil
- Atualizar sistemas de informação e formulários de monitoramento;
- Participar ativamente das reuniões com as equipes técnicas estaduais do Primeira Infância Melhor e Políticas do Ciclos de Vida, conselhos, comitês e demais espaços de articulação.

5. Requisitos exigidos:

Formação Acadêmica Comprovada:

- Obrigatório: Graduação na área de Ciências da Saúde.
- Desejável: Pós- graduação na área da saúde e/ou residência multidisciplinar em saúde.

Experiência Profissional Comprovada:

- Obrigatório: Experiência comprovada de, no mínimo, 03 (três) anos de atuação na área de formação.
- Desejável: Experiência comprovada em projetos de pesquisa em políticas públicas. Experiência comprovada em gestão de políticas públicas de saúde. Experiência comprovada de atuação em projetos/políticas de saúde relacionadas ao atendimento à criança e à mulher.

Outros:

- Obrigatório: Disponibilidade diária de tempo em horário comercial para atender às responsabilidades do contrato. Atuar presencialmente em Porto Alegre. Disponibilidade para viagens ao interior do Rio Grande do Sul.
- Desejável: Ter facilidade com mídias digitais.

6. *Vigência: 2025 - *11 meses

7. *Valor estimado: R\$ 70.400,00.

8. Forma de Pagamento:

Data	Valor em R\$	Serviço
2025	6.400,00	Produto 1: Documento técnico contendo o levantamento de consultas de pré-natal de alto risco na região metropolitana, ocorridas durante o decreto de calamidade 57.600/2024, com diagnóstico de gestantes faltantes e análise das ações de busca ativa realizadas pela equipe materno-paterno-infantil para garantir acesso e acompanhamento das mulheres encaminhadas pelo sistema GERCON.
2025	16.200,00	Produto 2: Documento Técnico contendo o consolidado dos indicadores dos Ciclos de Vida e PIM presentes nos instrumentos de Gestão da SES, com proposta de planejamento das ações articulado com o GT materno/paterno/infantil e Programa Primeira Infância Melhor, com a possibilidade de construção de materiais orientativos para o Ciclo RBC eixo no pré-natal.
2025	15.600,00	Produto 3: Documento técnico contendo uma proposta para elaboração de materiais de apoio ao Ciclo materno/paterno/infantil, com enfoque no eixo puerpério/recém-nascido, em articulação com o PIM e Saúde da Criança.
2025	15.800,00	Produto 4: Documento técnico contendo um compilado do planejamento das áreas materno/paterno/infantil articulado com o Programa Primeira Infância Melhor para construção de uma proposta de ações conjuntas das políticas para o ano de 2025 na área materno paterno infantil.
2025	16.400,00	Produto 5: Documento técnico contendo uma proposta para qualificar a indicação de cesarianas e a assistência ao parto e nascimento com vistas à redução da taxa de cesarianas por macrorregião do Estado, com base nas taxas de cesariana e razão de mortalidade materna no Rio Grande do Sul.

***Vigência, datas dos produtos, bem como valores do Contrato poderão sofrer alterações.**

9. Linha Orçamentária e resultado:

	PTA	LOCALIZAÇÃO NA MATRIZ LÓGICA
TERMO DE COPERAÇÃO 156 1º Termo de Ajuste	Atenção à gestante, puérpera e primeira infância na Atenção Primária em Saúde fortalecida, com vistas à qualificação da Rede Materno-Paterno-Infantil e promoção da equidade.	RE 2 A1 Elaboração de estudos para apoiar a implantação estratégias de fortalecimento e qualificação da gestão da rede regional de atenção à Saúde Materno-Paterno-Infantil do Estado.